



Governo do Distrito Federal  
Polícia Civil do Distrito Federal  
Delegacia-Geral da Polícia Civil  
Assessoria da Delegacia-Geral

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024-PCDF.**

PROCESSO Nº 00052-00021722/2024-41

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. Distrito Federal, por intermédio da **POLÍCIA CIVIL**, com sede no Setor Policial, Lote 24, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.115.482/0001-35, neste ato representada por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO**, nomeado conforme publicação no Diário Oficial do Distrito Federal de 02 de outubro de 2023, Edição Extra, n.º 72-A, Seção II, portador da Matrícula Funcional n.º 57.289-6, e a empresa **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 0.963.184/0001-83, estabelecida na Rua Misael Pedreira da Silva, n.º 98, Edifício Empire Center, Sala 1004, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-230, E-mail: adm@maxmoveis.net, Telefone: (11) 4241-7252, representada por **FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES**, CPF n.º 111.458.968-39, na qualidade de Representante Legal.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,87% (vinte e quatro vírgula oitenta e sete por cento), correspondendo ao valor de R\$ 291.003,52 (duzentos e noventa e um mil, três reais e cinquenta e dois centavos), passando o contrato de R\$ 1.170.158,80 (um milhão, cento e setenta mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.461.162,32 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal;

II – Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal;

III – Naturezas da Despesa: 4.4.90.52-42;

IV – Fonte de Recursos: 100 (FCDF);

V – O empenho é de R\$ 291.003,52 (duzentos e noventa e um mil três reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho n.º 2025NE000744, emitida em 15/05/2025, na modalidade Global.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

## 5. CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

## 6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal:

**JOSÉ WERICK DE CARVALHO**  
Delegado-Geral

Pela Contratada:

**FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES**  
Representante Legal

Testemunhas:

**MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING**  
Matrícula N.º 59.390-7

**KATIA GONÇALVES NUNES**  
Matrícula N.º 76859-6



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 26/05/2025, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA GONÇALVES NUNES - Matr.0076859-6, Agente de Polícia Civil**, em 27/05/2025, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA NUNES RUBINSTEIN WARMLING - Matr.0059390-7, Agente Policial de Custódia**, em 27/05/2025, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, Usuário Externo**, em 27/05/2025, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=171748204](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171748204) código CRC= **09896A9B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF  
Telefone(s): 3207-4001  
Sítio - [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)

---

00052-00021722/2024-41

Doc. SEI/GDF 171748204